



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA JUSTIÇA  
“DESEMBARGADOR DR. JOSÉ REGO JÚNIOR” AO SR.  
BRENO VALÉRIO FAUSTO DE MEDEIROS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito da Justiça “Desembargador Dr. José Rego Júnior” ao sr. Breno Valério Fausto de Medeiros.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 29 de agosto de 2025

**THIAGO MARQUES**  
VEREADOR DE MOSSORÓ



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresento este projeto com o objetivo de homenagear o Sr. **Breno Valério Fausto de Medeiros**, em reconhecimento a sua atuação profissional e educativa no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Atualmente, é o Diretor do Fórum Desembargador Silveira Martins, Coordenador do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos, e Juiz titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN. É Professor de Direito de Família na Faculdade Católica do Rio Grande do Norte - FCRN.

Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (1997). Especialização em Direito Processual Civil pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Foi Coordenador da Região Oeste da AMARN - Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte, eleito para o triênio 2015/2018.

Diante disso, solicito aos pares a aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

Importante destacar que, a entrega de honrarias fortalece os laços entre a administração pública e a sociedade, promovendo um ambiente de respeito e gratidão por aqueles que se dedicam as causas essenciais. É fundamental que a Câmara Municipal de Mossoró incentive e reconheça o trabalho de pessoas que, com seu exemplo, inspiram outros a contribuir para a construção de uma cidade melhor.



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Nesse contexto, solicito a aprovação deste projeto de decreto legislativo, que visa conceder honrarias a essas autoridades como forma de reconhecimento e agradecimento por suas valiosas contribuições ao nosso município.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2025

**THIAGO MARQUES**

VEREADOR DE MOSSORÓ